BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.8 Nº 47

Brasília - DF, 22 de novembro de 2013

SUMÁRIO

I - DIRETORIA 1

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
- a) Gabinete S/A
- b) Assessoria Parlamentar S/A
- c) Assessoria de Comunicação Social S/A
- d) Assessoria Técnica S/A
- e) Ouvidoria S/A
- f) Corregedoria 1
- g) Procuradoria S/A
- h) Auditoria Interna S/A
- i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional S/A
- j) Gerência-Geral de Ação Fiscal 3

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS
- a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado 5
- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária S/A
- c) Superintendência de Segurança Operacional S/A
- d) Superintendência de Aeronavegabilidade 6
- e) Superintendência de Relações Internacionais S/A
- f) Superintendência de Administração e Finanças 7
- g) Superintendência de Planejamento Institucional S/A
- h) Superintendência de Tecnologia da Informação S/A
- i) Superintendência de Gestão de Pessoas 14

IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS
- a) Conselho Consultivo S/A
- b) Plenário S/A

S/A Sem Alteração

I – DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa – Processo nº 60.800.173335/2011-13 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 18 de novembro de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fulcro no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho as conclusões do Senhor Corregedor no sentido do arquivamento da presente Sindicância Investigativa.

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 60.800.048569/2011-23 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 18 de novembro de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Pela abertura de novo PAD.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3029, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1478830 e GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 3030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2800, de 20 de dezembro de 2012, publicada no BPS nº 51, de 21 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2522, de 26 de setembro de 2013, publicada no BPS nº 39, de 27 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.023475/2008-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CPAD/ANAC, de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 3031, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2800, de 24 de outubro de 2013, publicada no BPS nº 43, de 25 de outubro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CSI/019388/ANAC, de 18 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 3032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2981/2013, de designação dos servidores CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641; CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº

1476191 e GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Onde se lê: nº 00058.052530/2012-10

Leia-se: nº 00058.016640/2013-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 3040, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designar servidores como Representantes da ANAC nas Autoridades Aeroportuárias.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alison Paulo da Luz, matrícula SIAPE nº 1643571, na qualidade de substituto como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Campinas.

Art. 2º Designar os servidores Adair Azevedo da Silva, SIAPE n° 1579670, na qualidade de titular, e Guilherme Alves Meira, SIAPE n° 1764445, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Confins.

Art. 3º Designar os servidores Leandro Calderaro, SIAPE n° 1586705, na qualidade de titular, e Rita de Cássia D. Lobato, matrícula SIAPE nº 0753107, na qualidade de substituta, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Congonhas.

Art. 4º Designar os servidores Guilherme Magalhães Mateus, SIAPE n° 1580106, na qualidade de titular, e Evelyn Portela Giacomini, matrícula SIAPE n° 1730745, na qualidade de substituta, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Curitiba.

Art. 5º Designar os servidores Marcos Simplício Souza da Silva, SIAPE n° 1580964, , na qualidade de titular, e José Américo de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 1581755, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Fortaleza.

Art. 6º Designar os servidores Jorge Alencar Filgueiras Viegas, SIAPE nº 2440447, na qualidade de titular, e Lycurgo Lage, matrícula SIAPE nº 1717571, na qualidade de substituto, como o Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont (Rio de Janeiro).

Art.7º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art..8º Os representantes anteriormente designados para os aeroportos indicados nesta portaria ficam destituídos da função de representante da ANAC na autoridade aeroportuária.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

2- PORTARIA Nº 3041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil do Aeroporto Santos Dumont (RJ).

I – Titular: JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS, matrícula SIAPE nº 522012440447;
II – Substituto: LYCURGO LAGE, matrícula SIAPE nº 1717571.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de freqüência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

3 - PORTARIA Nº 3042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins.

I – Titular: GUILHERME ALVES MEIRA, matrícula SIAPE nº 1764445;
II – Substituto: BRUNO LOPES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1771466.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de freqüência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

4 - PORTARIA Nº 3043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Congonhas.

I – Titular: LEANDRO CALDERARO, matrícula SIAPE nº 1586705;
II – Substituto: EMERSON FERRAZ COELHO, matrícula SIAPE nº 1652603.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos já praticados pelos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 698, de 15 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 Nº 11 – 15 de março de 2013.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 3014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa os integrantes do Comitê de Facilitação de Voos

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 1.253, de 4 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para integrar o Comitê de Facilitação de Voos de que trata a Portaria nº 1.253, de 4 de agosto de 2010:

I. Leandro Monteiro de Souza Miranda (coordenador);
II. Rodrigo Neves Martins; nb
III. Tatiana Diniz Figueiredo;
IV. Andréa Hora Athayde;
V. Guerth Levay de Carvalho Reis;
VI. Tiago Cogo Dalmaso; e
VII. Fabio Faizi Rahnemay Rabbani.

Art. 2º Fica revogada a Portaria N° 734, de 13 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS v.6, n° 15, de 15 de abril de 2011.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 3019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1736	Mario César Lucena Castello Branco	Voo de Acompanhamento	25/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, Matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2013-RRSP, firmado com a empresa FERA COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ 07.496.162/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, por um período de doze meses, na Agência Nacional de Aviação Civil, na localidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2- PORTARIA Nº 3010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, Matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8672, para responder como Fiscal Titular pelo

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2013-RRSP, firmado com a empresa INKPOINT COMÉRCIO DE BRINDES E CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ 03.695.453/0001-78, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, por um período de doze meses, na Agência Nacional de Aviação Civil, na localidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 3011 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília – UG 113214, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1396069;
II – GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815;
III – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 3012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém (PA) – UG 113220, referente ao exercício de 2013, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ROSIVALDO DOMINGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 0189959;
II - HUMBERTO MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0190585;
III - MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO, matrícula SIAPE n° 1580252.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0190434 para realizar o inventário de Bens Permanentes do NURAC de Macapá/AP.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2013 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 3025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 18/ANAC/2010, firmado entre a ANAC e a empresa Casa da Moeda do Brasil, CNPJ nº 34.164.319/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização dos documentos utilizados no controle de segurança do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC.

I - Gestores do Contrato:

a) JANAINA FREIRE DE SOUZA servidora lotada na GTAF/RJ, matrícula SIAPE nº 1892736, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5225, como Titular; e
b) ADRIANA SOTELLO PINTO ROBERTO servidora lotada na GTAF/RJ, matrícula SIAPE nº 1700386, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5874, como Substituto.

II - Fiscais Requisitantes:

a) DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994, CPF nº ***.***.***-**, Telefone nº (21) 3501-5879, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SAR;

b) PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1650882, CPF ***.***.***-**, Telefone nº (21) 3501-4991, da GTRAB/SAR, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SAR;

c) SÔNIA RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 0095451, CPF nº ***.***.***-**, Telefone nº (61) 3314-4488, da GAPE/SGP, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SGP;

d) FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, CPF nº ***.***.***-**, Telefone nº (61) 3314-4136, da GAPE /SGP, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SGP.

e) DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, Matrícula SIAPE nº 1764230, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Requisitante Titular pela SSO;

f) ELDER SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1763298, CPF nº ***.***.***-**, Telefone nº (21) 3501-5600, da GPEL/SSO, para responder como Fiscal Requisitante Substituto pela SSO.

Art. 2º - Para cada membro da Equipe de Fiscalização caberão as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Compete ao Gestor do Contrato:

a) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização da execução do Contrato;

b) gerenciar a demanda dos serviços, com ênfase no controle dos quantitativos demandados e informados pelos fiscais requisitantes;

c) acompanhar o saldo contratual e propor alteração do valor estimado do Contrato, quando verificado que a sua execução vem demandando valores divergentes daqueles inicialmente estimados;

d) solicitar à GTLC, de forma devidamente justificada, as alterações que se fizerem necessárias ao Contrato;

e) informar à GTLC o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, após exauridas todas as tratativas dos fiscais requisitantes, com vistas à sua regularização;

f) atestar a Nota Fiscal , efetivar a medição no SIASG, com base nas informações de demandas apresentadas pelos fiscais requisitantes, e encaminhá-la a GTFC/GPOF para pagamento, no prazo de até 5 (cincos) dias úteis, contados do seu recebimento;

g) realizar pesquisa de mercado com vistas à conveniência da prorrogação do prazo de vigência do Contrato;

h) encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, documentação explicitando os motivos para sua prorrogação, com base no histórico de execução, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

i) demandar, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para nova contratação que substituirá o contrato em questão, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término de vigência do Contrato.

II - Compete aos Fiscais Requisitantes do Contrato nas suas respectivas áreas de atuação:

a) demandar os serviços contratados e acompanhar a sua execução;

b) comunicar, formalmente, ao Gestor do Contrato sempre que demandar serviços à contratada, destacando os quantitativos demandados;

b.1) o Fiscal Requisitante da SSO realizará a comunicação ao Gestor do Contrato, semanalmente, consolidando as demandas realizadas nesse período;

b.2) as demandas canceladas deverão, da mesma forma, ser comunicadas ao Gestor do Contrato;

c) identificar eventuais inconformidades na execução do contrato;

d) acionar a contratada, em tempo hábil, para a resolução de pendências e irregularidades evidenciadas, comunicando ao gestor do contratado quando da não regularização no prazo concedido;

e) prestar todas as informações solicitadas pelo Gestor do contrato inerentes à execução do objeto do contrato.

Art. 3º Deverá, ainda, ser respeitado pela Equipe de Fiscalização do contrato o disposto no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.712, de 4 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC V.8, nº 27, de 5 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 3026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0210110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5123, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 39/ANAC/2013, firmado com a empresa BRANDÃO DO ITANHANGÁ SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO DE

SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 07.615.598/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 039/ANAC/2013, a partir de 07 de novembro de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 3027, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001 - 96, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

I – Gestor do Contrato:
a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, CPF n° ***.***.***-**, cujo contato telefônico n° (61) 3314-4213, como Titular; e,
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF ***.***.***-**, contato telefônico n° (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:
a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, CPF n° ***.***.***-**, cujo contato telefônico n° (61) 3314-4213, como Titular; e,
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

IIII – Fiscal Técnico do Contrato:
a) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº 360.535.268-51, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Titular; e
b) GUSTAVO DE NARDIN, matrícula SIAPE nº 1740334, CPF nº ***.***.***-**,

contato telefônico nº (61) 3314-4560, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:
a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e
b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4562, como Substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4128.
b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294.
c) PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5995.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) GUSTAVO DE NARDIN, matrícula SIAPE nº 1740334, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4560.
b) REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1775685, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314.
b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919.

Art. 6° Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 7° Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294.
b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950
c) MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919.
d) REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1775685, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

Art. 8°. Fica revogada a Portaria nº 2.523, de 26 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 39, de 27 de setembro de 2013.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 3015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.123899/2011-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 210658, o usufruto de 28 (vinte e oito) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 05 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 25/01/1987 a 23/01/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 3016, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei n° 8.112, de

11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto art. 24 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.090928/2013-35, resolve:

Art. 1º - Remover, na forma de permuta, a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1609312, da Corregedoria, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, para a Junta Recursal, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, com a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 1640398, da Junta Recursal, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, para a Corregedoria, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 3018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00058.077960/2013-25, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586764, licença capacitação no período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2008 a 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - Seminário de Perícia Médica da Aviação Civil

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

AFRANIO ZIOLKOWSKI
ALBERTO ALVES CASIMIRO NETO
ALEXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA
ALLAN ZIMMERMANN
ANTÔNIO AUGUSTO CONDÉ PIRES
AVENOR AUGUSTO MONTANDON

BRENO SOUSA DA SILVEIRA
CARLOS ANTÔNIO LOPES FARINELLI
CARLOS GERK
EDUARDO ALEXANDRE WERNERSBACH DEPS
EMILIO VELOSO DO CARMO
FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA
FRANCISCO FABIANO GONTIJO
FRANCISCO PEREIRA DE BARROS NETO
GUSTAVO TANAKA
INGRID RODRIGUES ATHAYDE
JADER DOS SANTOS PAIVA
JASON DE SANTANA FILHO
JOAO ANDERSON ARAUJO NUNES
JOSÉ MAURICIO XAVIER CARRENHO
JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO
LAURO PANUCCI
LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA
LUCIANA GONZAGA
LUIZ DE ALMEIDA DEMENATO
MARCUS VINICIUS DA SILVA AMORIM
MAXIMO ALFREDO ASINELLI SOBRINHO
PAULO DE ALMEIDA DEMENATO
PAULO YAZBEK JUNIOR
RENATA SANTOS CORREA
RENATO BONVENTI JUNIOR
SAMANTHA ZANARDI DE ANDRADE DE OLIVEIRA
TAKASHI ONUKA
VINÍCIUS DOS SANTOS FERNANDES

participaram do Seminário de Perícia Médica da Aviação Civil, realizado em Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária de 9 horas, dia 04 de novembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - Basic Aviation English for ANAC

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANE MARIA GASPARY
BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA
CAMILA TELES SILVA
DANIELA LIBANO SOARES
DIANA HELENA FERREIRA
FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO

LEANDRO BEZERRA DE MELO
MARCELO PEREIRA QUEIROZ
MICHELE MELLER
RENATA GONÇALVES CAMELO
RENATO GOMES DAMAS
ROBERTO HUDSON BARROS
RODRIGO ORTOLA TORRES
SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO
VICTOR ALVES MACHADO
VICTOR PESSANHA GONCALVES

concluíram o curso Basic Aviation English for ANAC, realizado na modalidade EAD (ensino à distância), com carga horária de 40 horas, de 16 de setembro a 20 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - Jornada AVSEC para Centros de Instrução

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

JOÃO CARLOS MIRANDA
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

participaram da Jornada AVSEC para Centros de Instrução, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, em 29 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - Jornada AVSEC para Centros de Instrução

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

EDGAR NASCIMENTO
ELIEZER OLIVEIRA MACHADO

participaram da Jornada AVSEC para Centros de Instrução, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 8 horas, em 30 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - Jornada AVSEC para Centros de Instrução

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

ADÃO SOARES DOS SANTOS
ALAMAR LAURIANO CONTRERAS MUNOZ WAGNER
ALEXANDER GAMA
ALINE GOMES DREHER
ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ANDERSON FAGUNDE VIEIRA
ANDRÉ GUSTAVO MARTINS MACHADO
ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA
CARLOS HUMBERTO DA SILVA
CEILA SANDIA FERREIRA
CHRISTINA CARPENTER
CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO MONTEIRO PORTO
CLAUDIO APARECIDO MIRANDA
CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS
CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA
DANIELE GARFUNKEL
DEISE ROSA GOMES DEFANTI
DIANA HELENA FERREIRA
EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES
ELIANE MARÇAL
ELIANE SHIZUKA NAKAMURA
ERIK LEMES DE FREITAS
ERIKA JACQUES RODRIGUES BECKMAN
FABIANA MOURA DE OLIVEIRA ROCHA
FABIANO DA SILVA SOARES
GERLAN ANJOS DE OLIVEIRA
GLAUCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO
JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR
JOHN VELOZO MELO
KAMILA BATISTA PAREDES
LEANDRO GONÇALVES CORREIA
LUCÉLIA CRISTINA MOREIRA LAGO
LUIZ OTAVIO GUEDES SAMPAIO
MÁRCIA GABRIELLE PIMENTEL DA SILVA
MARCO ANTONIO ALMEIDA
MARCOS FRANÇA VIANA
MATEUS FELIPE LATALISA TORRES
MAYARA LOUREIRO

RENATA MARTINS TEIXEIRA
RITA RORIZ DA SILVA
ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA
ROGERIO FIGUEIRA DE BARROS
ROSA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA
SAMUEL DALMASO
SIMONE DA ROCHA FERREIRA
TATIANE PASTRE
TELMO ROZA FONTES
THAIS GABRIELA LEME
TULIO CARVALHO DUARTE
VALDEMIR GOMES DOS SANTOS
VERANO ARAÚJO DA CUNHA
WALTEUNER BEZERRA MENDONÇA

participaram da Jornada AVSEC para Centros de Instrução, realizado em Brasília/ DF, com carga horária de 16 horas, dias 29 e 30 de outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - RETIFICAÇÃO

No anexo VI ("Capacitação de Servidores 07/2013"), do Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 36, de 6 de setembro de 2013,

onde se lê:

Nelson Eisaku Nagamine	1349084	SAR	VII CONGEP – Congresso Nacional de gestão do Conhecimento na Esfera Pública	Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento - SBGC	17/06/2013 a 19/06/2013	Brasília	**24 h**

leia-se:

Nelson Eisaku Nagamine	1349084	SAR	VII CONGEP – Congresso Nacional de gestão do Conhecimento na Esfera Pública	Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento - SBGC	17/06/2013 a 19/06/2013	Brasília	**20 h**

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica